



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VII • Nº 1.292 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO:	3638/2021
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico n.º 054/2021
RECORRENTE:	REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
OBJETO:	Escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Departamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
RAZÕES	
Inconformadas com a decisão do Pregoeiro pelo aceite da proposta apresentada pela empresa TECHNO SOLUÇÕES EIRELI-ME, uma vez que a mesma não atendeu às exigências do Termo de Referência quanto ao item 03 do Termo de Referência.	
Pede-se ao Pregoeiro que faça valer a Lei e o Edital, fazendo-se RETIFICAR a decisão e recusar a proposta ora considerada vencedora.	
DAS CONTRA RAZÕES	
Não houve manifesto da recorrida, esgotado o prazo contrarrazoado.	

DA ANÁLISE

Constatou-se equívoco na classificação da proposta e habilitação da empresa Techno Soluções Eireli-ME, uma vez que as especificações técnicas constantes no Termo de Referência não foram atendidas pelo prospecto apresentado.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ante todo o exposto, após análise das razões apresentadas, **DECIDO** acolher o recurso interposto pela empresa **REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA** por ser tempestivo, e no mérito, **DAR-LHE** provimento, **RETIFICANDO** a decisão que classificou e habilitou a empresa **TECHNO SOLUÇÕES EIRELI-ME**, e **RETROAGIR** à fase de julgamento. **ACEITAR** a proposta subsequente, consagrando vencedora a que tenha cumprido às exigências do Edital.

Guarai/TO, 23 de dezembro de 2021.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP